



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

ATA DA 16ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS, realizada em 09 de Junho de 2008 - 4º Período da 14ª Legislatura. Aos nove dias do mês de Junho do ano dois mil e oito, no edifício sede deste Poder Legislativo, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salesópolis sob a presidência do Vereador Vanderlon Oliveira Gomes e secretariada pelos Edis Jair dos Santos – 1º Secretário, e Deise Aparecida Corrêa Duque – 2ª Secretária. Às quinze horas, horário regimental, a Sra. 2ª Secretária procedeu a verificação da presença, constatando-se a presença unânime dos membros desta Casa. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão ordinária. Neste momento, o **Ver. Angelino Rodrigues** requereu a dispensa da leitura, requerimento este que, submetido ao Plenário, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu a ata à discussão e votação, sendo a mesma também aprovada por unanimidade, sem preceder manifestação. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte, com seus respectivos despachos: REQUERIMENTOS Nº 036/08 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, cópia das Notas Fiscais das Empresas ZM Oliveira ME no valor de R\$ 7.982,30 datada de 11 de Fevereiro e, Expert Comércio de Matérias de Escritório Ltda no valor de R\$ 7.792,30 datada de 08 de Fevereiro, do Ver. Jair dos Santos – desp.: Aprovado, encaminhe-se; INDICAÇÃO Nº 115/08 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, adotar as providências necessárias, objetivando aumentar o número de funcionários no Cemitério Municipal, do Ver. Mário Barbosa Pinto e outros – desp.: Encaminhe-se, lida no Expediente; PARECER CFO Nº 021/08 referente ao Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Salesópolis, relativo ao mês de Abril/08 – desp.: Aguarde-se o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para então emitir o parecer final e conclusivo; COMUNICADOS sobre a liberação de recursos: do Ministério da Saúde: no valor de R\$ 105.386,39 – competência 05/2008 – para Pagamento de Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – desp.: Arquive-se, Plenário ciente. Terminada a leitura e não havendo oradores inscritos, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** e, conforme pauta publicada, colocou em única discussão o VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 1276/08 (Projeto de Lei Nº 12/08 – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos veículos utilizados no transporte de escolares, no âmbito do território do Município, serem licenciados em Salesópolis, e dá outras providências). Passando a presidência ao vice, o **VER. VANDERLON OLIVEIRA GOMES** conclamou a todos a rejeição do Veto enfatizando que a justificativa do Sr. Prefeito Municipal não foi plausível, haja vista que o projeto de lei de origem, não impede que nenhuma empresa de outro município participe de certames licitatórios deste. Acrescentou que, conforme levantamento do Assessor Jurídico, em Suzano, somente os veículos licenciados naquela cidade, são autorizados a operar os serviços de transporte coletivo de escolares, assim como ocorre no município de Mogi das Cruzes. Portanto, não entende porque nesta cidade, que carece de tantos recursos, esta lei, que aumenta a arrecadação, não pode ser criada. Por fim, conclamou aos Nobres Pares rejeitarem o Veto. O **VER. SÉRGIO DOS SANTOS** declarou seu voto contrário ao Veto, enfatizando que confia na Assessoria Jurídica que fundamentou muito bem o parecer e também por acreditar que todos os prestadores de serviço no município devem licenciar seus carros aqui. O **VER. JAIR DOS SANTOS** esclareceu que o projeto de origem garante maior arrecadação para o município, portanto, beneficia a todos. Quanto à questão legal, sugeriu à empresa que se

segue fls. 02



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP
CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731
Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de Junho de 2008.

FL. 02

julgar lesada com a promulgação da lei, que procure a Justiça para defender seus direitos. Lembrou, por fim, que o projeto de origem teve aprovação unânime dos Vereadores e, por questão de coerência, todos devem rejeitar este Veto. Ninguém mais se manifestando, foi o referido VETO submetido à votação, sendo REJEITADO por unanimidade. Prosseguindo com a pauta, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura dos Pareceres CJR Nº 011/08 e CFO Nº 023/08, ambos recomendando a aprovação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/08 (Concede a Medalha do Mérito “Parceiro da Estância Turística de Salesópolis” ao Sr. JOSÉ GASTÃO CURSINO DOS SANTOS e dá outras providências), de autoria do Ver. Jair dos Santos. Terminada a leitura, foi a referida matéria colocada em discussão. O **VER. JAIR DOS SANTOS**, na qualidade de autor do projeto, disse que o homenageado, popularmente conhecido por “Gastãozinho da Farmácia”, dispensa maiores comentários, pois desenvolve um trabalho social bonito e é pessoa de índole incontestável. Reiterou que o homenageado dispensa comentários, pois todos o conhecem e o trabalho que executa. Por fim, disse que seria bom se houvessem mais pessoas desenvolvendo atividades voltadas à pessoas carentes, seguindo o exemplo do “Gastãozinho”. O **VER. CLAUDINEI JOSÉ DE OLIVEIRA** iniciou dizendo que o momento não é de discussão, nem tampouco para pedir votos favoráveis, pois todos reconhecem que a proposta foi bem apresentada e merecida. Enfatizou que o Gastão atende as várias fases da vida das pessoas deste município, inicia o atendimento com as crianças, passando depois para o adolescente, aos jovens, depois para os pais, e mais tarde ao idoso. Disse ainda que “falar do Gastão é fácil, porque ele é amigo de todos, ele não fala, ele faz, não espera, mas faz acontecer, pois, consegue reunir um grupo de pessoas idôneas e boas em sua volta e juntos realizam tudo o que se propõem em prol do bem comum”. Declarou-se suspeito em falar do Gastão porque há muito o conhece e lhe tem amizade, seja pelo esporte ou pelo carinho com atende seu filho. Enfatizou que o Gastão é sinônimo de família, palavra que acredita o definir bem. Acrescentou ainda que pessoas como o Gastão é que fazem os demais valorizarem a cidade que vivem, por ter pessoas como ele, que servem de exemplo e, embora todos tenham problemas, ele também os tem e os enfrenta sem se deixar abater e aos projetos que desenvolve. Ressaltou que Salesópolis conta com várias pessoas boas, mas, disse que “a diferença delas para o homenageado, é que ele não se omite, participa”. Por fim, parabenizou o autor da proposta, declarando estar certo dos votos favoráveis, registrando que o seu não poderia ser diferente. O **SÉRGIO DOS SANTOS** declarou concordar com o Nobre Par que o antecedeu de que falar do Gastão é fácil, pois ele é uma pessoa boa, humilde e que gosta de ajudar os que precisam. Disse que daria um testemunho de um fato ocorrido há, aproximadamente, oito ou dez anos. Relatou que o filho do “Sr. Belarmino” sofria de câncer na perna e teve que amputá-la, contudo, necessitava de uma perna mecânica e, sem condições financeiras, a família lhe pediu (ao orador) socorro. Este (o orador), por sua vez, expôs o caso e solicitou ajuda ao “Gastãozinho” que lhe pediu voltar no dia seguinte, oportunidade em que ofereceu um anel de brilhante para fazer uma rifa. Disse que fez a cartela, os números foram vendidos e entregou o dinheiro à família daquele jovem; contudo, não havendo ganhador, devolveu o anel ao Gastão, que o disponibilizou para outras necessidades. Prosseguindo, enfatizou que isso demonstra que ele não faz este atendimento aos necessitados de agora,

segue fls. 03



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP

CEP: 08970-000 - Tel\Fax: (011) 4696-1333/1716/1731

Site www.camarasalesopolis.sp.gov.br Email: cmsalesopolis@uol.com.br

continuação da Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de Junho de 2008.

FL. 03

mas, há muitos anos, ajuda o próximo, mesmo sem saber quem realmente é a pessoa. Registrou seus agradecimentos ao homenageado e declarou que não poderia deixar de usar a tribuna para elogiar a iniciativa e acerto do autor desta proposta. Por fim, disse que o Gastão é pessoa idônea, trabalhadora e exemplo para todos. Ninguém mais se manifestando, o Sr. Presidente submeteu a matéria à votação, sendo também aprovada por unanimidade. Não havendo mais pauta a ser tratada na presente Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e, conforme livro de inscrição, concedeu a palavra aos Nobres Edis inscritos. O **VER. SÉRGIO DOS SANTOS** disse que encaminhou um requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, questionando a legalidade das Academias de Ginástica da cidade e ele respondeu que a única legalizada era a Academia Águeda. Contudo, retornando o mesmo pedido, o Sr. Prefeito respondeu que se referia à academia de dança, mas que também estava com toda documentação correta uma Academia de Musculação. Esclareceu que foi um equívoco da primeira resposta que se ateve à academia de dança, mas, ambas estão com os impostos e a documentação atualizados e corretos. Declarou-se feliz por saber que uma Indicação sua será atendida, pois soube, pela Solange Wuo – Diretora Municipal de Meio Ambiente, que serão retiradas as árvores plantadas no meio da calçada da Avenida Professor Adhemar Bolina, no trecho entre a EMEI Profª. Maria Aparecida Freire de Faria e a Praça do Peão, porém, disse que só acreditará vendo. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Sala Ver. Antonio Paulino de Miranda Júnior, em 09 de Junho de 2008.

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO :

2ª SECRETÁRIA :

A Ata supra foi lida e _____ em Sessão Ordinária, realizada em 16 de Junho de 2008.